



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
*Estado de São Paulo*  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Suprimentos**



**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS  
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”  
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 478/2023 1DOC**

**OBJETO:** Contratação de empresa para revitalização do sistema de iluminação da Pista de Caminhada e Praça da Av. Adolfo Muniz e Praça da Feira na Av. Luiz de Lima

Às 09h00min do dia 30 de junho de 2023, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 055/2023 de 18 de janeiro de 2023, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Leandro de Moraes, Francielli Ribeiro Miguel, Antonia Cicera Linard e Mayra Cristina da Veiga Okuyama, e os senhores: Wilson Teles Simões, Sinval Eduardo de Oliveira e Alexandre Luciano da Silva Sampaio, representantes legais das respectivas empresas: **APLAUSO ENGENHARIA LTDA EPP, JB LIGHT BRASIL LTDA e MULTI ENERGIA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME**, para a abertura dos envelopes nº 01 “Documentação”.

Entregaram tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, a empresa:

- JB LIGHT BRASIL LTDA
- BM BUSINESS LTDA
- LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
- SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS
- CLEAN LIGHT SISTEMAS ELÉTRICOS SOLARES LTDA
- ANTONIO CARLOS CORREA DA SILVA CARVALHO EIRELI
- MULTI ENERGIA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME
- APLAUSO ENGENHARIA LTDA EPP
- INSTALL TECH MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
- CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA
- G. C. DE OLIVEIRA ROSADO

As empresas **JB LIGHT BRASIL LTDA, MULTI ENERGIA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME, APLAUSO ENGENHARIA LTDA EPP, G. C. DE OLIVEIRA ROSADO, CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA, INSTALL TECH MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, apresentaram a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
*Estado de São Paulo*  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Suprimentos**



A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope “Documentação” da empresa licitante, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **JB LIGHT BRASIL LTDA, BM BUSINESS LTDA, LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, ANTONIO CARLOS CORREA DA SILVA CARVALHO EIRELI, MULTI ENERGIA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME, APLAUSO ENGENHARIA LTDA EPP, INSTALL TECH MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA e CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA**, por atenderem todas as exigências do edital e, a **INABILITAÇÃO** das empresas: **CLEAN LIGHT SISTEMAS ELÉTRICOS SOLARES LTDA e G. C. DE OLIVEIRA ROSADO**, por não atenderem aos seguintes itens do edital:

**CLEAN LIGHT SISTEMAS ELÉTRICOS SOLARES LTDA:**

- 6.2.1.1 b) Certificado de Registro Cadastral – **Não apresentou**
- 6.2.1.1.e.1.1.1) As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência (capacidade operacional) – **Não atingiu a quantidade mínima solicitada**
- Não apresentou prova de aptidão para assinatura dos documentos da licitante, uma vez que, não foi anexado a Procuração a documentação.

**G. C. DE OLIVEIRA ROSADO:**

- 6.2.1.1.e.1.1.1) As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência (capacidade operacional) – **Não atingiu a quantidade mínima solicitada**

Foi verificado que a licitante **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS** apresentou documento com restrição (prova de regularidade perante o item 6.2.1.1 c.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal vencida), tendo o prazo conforme § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e demais atualizações para apresentação do documento sem restrição.

Para fins de observação, os senhores: Wilson Teles Simões, Sinval Eduardo de Oliveira e Alexandre Luciano da Silva Sampaio, representantes legais presentes, retiraram-se da sessão, antes de seu término.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
*Estado de São Paulo*  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Suprimentos**



Devido à ausência dos representantes legais das empresas, fica aberto prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Não havendo interposição de recursos ficam as empresas habilitadas, convocadas para a abertura do envelope nº 02 "Proposta Comercial" para o dia **12/07/2023, às 09h00min.**

O envelope Proposta Comercial permanece lacrado.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e o representante presente.

  
**HANNA KAROLINE S G SANTOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

  
**FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

  
**MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

  
**ANTONIA CICERA LINARD**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

  
**LEANDRO DE MORAIS**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**